



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 2/2023

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal do município da Estância Turística de Ibitinga, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta o Relatório de análise do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023 e atendimento da demanda por parte da população de Ibitinga, objetivando oferecer condições para uma ampla visão das realizações, das ações financeiras e orçamentárias desenvolvidas no município e se essas estão atendendo as necessidades dos munícipes, cumprimento assim seu papel de acompanhar e auxiliar dos trabalhos orçamentários e financeiros dentro da administração pública municipal.

Considerando, que o Tribunal de contas cobrou a necessidade das Câmaras Municipais documentar a fiscalização que realiza sobre o orçamento local se inteirando de aspecto fundamental da gestão pública, a execução das receitas e as despesas municipais, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para cumprir referida tarefa, apresenta o que segue:

Solicitação de documentação necessária para realização da análise.

A Comissão solicitou a documentação necessária para a realização da análise que contou com: balancetes de despesas e receitas da Prefeitura Municipal, Autarquias – SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, referente aos meses do segundo quadrimestre deste ano corrente de 2023 (maio, junho, julho e agosto), conforme o fechamento contábil.

Análise da documentação apresentada.

Sobre a análise da Comissão aos documentos apresentados, relata-se o que segue, conforme análise minuciosa da Diretora Financeira da Casa que assessora esta Comissão:





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Os balancetes da Prefeitura Municipal dos meses de maio e junho - demonstram que os resultados desenvolvidos pelo Município de Ibitinga, oferece condições para analisar a situação orçamentária e financeira.

No mês de julho - nota-se que o Ofício nº 1.086/2022 do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis MTR nº 481/2023, traz em anexo o documento de apresentação da previsão de arrecadação de cada rubrica de receita, para o exercício de 2024; previsão que norteará a organização do projeto de Lei Orçamentária, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 12. Na demonstração da previsão da Estimativa da Receita o Poder Executivo prevê que sejam consideradas na previsão da receita, os efeitos, porventura havidos, resultantes de alteração na legislação tributária; a variação de preços para o período; os efeitos do crescimento econômico na economia ou, ainda, qualquer outro fator que possa impactar na arrecadação municipal. Foram considerados os três últimos exercícios, atendendo, desta forma, o que prevê o artigo 4º, incisos IV e V, da Lei Municipal Nº 5.521, de 28 de junho de 2023.

O Poder Executivo apresentou, os indicadores disponibilizados pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil – BCB - referente ao levantamento realizado por aquela instituição no último período de julho de 2023, disponível no sítio eletrônico: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230728.pdf>, acessado em 21 de agosto de 2023.

O Poder Executivo optou pelo princípio da prudência, calculando receita por receita de acordo com as premissas acima citadas, considerando como evolução inflacionária a taxa de 3,50%, menor do que a média prevista pelo mercado; o cálculo posicionou até a data tratada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias do município em seu artigo 4º, inciso v, transcritos alhures. A princípio nota-se que com o estudo do comportamento da Receita Orçamentária que o Poder Executivo apresentou demonstra a estima a Receita em R\$ 283.894.080,99 abrangendo a Administração Direta e Indireta, com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 26.699.921,99 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). O Poder Executivo demonstrou todo cuidado para atender e demonstrar o que solicita a legislação vigente.

No mês de agosto - em 02 de outubro de 2023, foi encaminhado para a análise, comparando os Balancetes com as Leis e Decretos publicados nos respectivos períodos. Análise do Balancete Consolidado da Receita e Despesa do mês de agosto de 2023, a princípio nota se: Ao analisar o balancete consolidado da receita e despesa do mês de Agosto de 2023 do Poder Executivo com o Balancete do mês de Agosto de 2023 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, a princípio nota-se que a divergências de informações.

As informações corretas é o que aparece no Balancete de Agosto/2023 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS. No dia 02/10/2023 as 14h35m a Diretora Financeira desta Casa de leis conversou pessoalmente com o Contador da Prefeitura Sr. Jean Gonçalves Pereira, o qual ficou de resolver tal problema na incorporação dos dados do SAMS, no próximo Balancete da Prefeitura deverá estar tudo regularizado.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Os Balancetes das Receitas e Despesas do SAAE - maio/junho/julho/agosto – demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;

Os balancetes das Receitas e Despesas do SAMS - maio/junho/julho/agosto – demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;

Os balancetes das Receitas e Despesas da FEMIB - maio/junho/julho/agosto – demonstraram que os resultados desenvolvidos pela Fundação Educacional. Municipal de Ibitinga, oferece condições para analisar a situação orçamentária e financeira.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), concluímos que:

- 3º Bimestre de 2023:

01)- O desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$9.472.969,77 possibilita o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;

02)- A Receita Prevista para o exercício de 2023 é = R\$ 287.337.972,00; no 3º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 133.948.560,37; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 153.389.411,63;

03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$133.948.560,37 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$192.064.468,24 apuradas no 3º Bimestre de 2023, nota-se um déficit =(R\$58.115.907,87);

04) - Valor da Receita Corrente Líquida de julho/2022 a junho/2023 = R\$ 257.076.397,91;

05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 3º Bimestre de 2023, foi gasto 25,06% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;

06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 3º Bimestre de 2023, foi gasto 21,31% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

- Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 3º Bimestre do exercício 2023 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

- 4º Bimestre de 2023:





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- 01)- O desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$3.871.103,00 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;
- 02)- A Receita Prevista para o exercício de 2023 é = R\$ 287.337.972,00; no 4º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 176.726.556,50; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 110.611.415,50;
- 03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$176.726.556,50 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$233.970.797,57 apuradas no 4º Bimestre de 2023, nota-se um déficit =(R\$57.244.241,07);
- 04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Setembro/2022 a Agosto/2023 = R\$ 256.872.885,84;
- 05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 4º Bimestre de 2023, foi gasto 26,13% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;
- 06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 4º Bimestre de 2023, foi gasto 23,02% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 4º Bimestre do exercício 2023 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

Em relação as metas fiscais do Executivo Municipal do 2º Quadrimestre de 2023, analisamos que:

As metas fiscais do Executivo Municipal, constantes da Matéria Recebida nº 523/2023 – Ofício Executivo nº 1135/2023, que encaminhou o relatório de metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício 2023, foi pauta de audiência pública realizada em 28 de setembro de 2023, para demonstrar o cumprimento pelo Executivo, conforme análise da Diretora Financeira, foram expostos que:

- Ao comparar o saldo do Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2023, com o saldo do Resultado Primário de anos anteriores a princípio nota-se que ocorreu uma diminuição do volume de recurso, no início do exercício programa 2023.
- Lembrando que as Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município de Ibitinga = R\$176.726.556,50 do valor previsto que é de R\$287.762.972,00 até 31/12/2023. Arrecadado até o momento 61,41% do valor previsto. E as Receitas de Capital decorrem de liberação da União e do Estado através de Convênios = R\$ 0,00 não há valor previsto para recebimento de Convênios até 31/12/2023
- Ao comparar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, do total da receita = R\$ 176.726.556,50 com o Total empenhado da Despesa = R\$233.970.797,57, a princípio nota-se que até 31 de agosto de 2023 demonstra um resultado de liquidez desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos assumido, déficit no valor de =(R\$57.244.241,07)





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- Ao analisar o Gasto com Pessoal nota-se o cuidado do Poder Executivo em não atingir o Limite Prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%.

- No Relatório apresentado pelo Poder Executivo nos foi apresentado o saldo da Dívida Consolidada Líquida no Município = 0,0034% da Receita Corrente Líquida. O limite Legal estabelecido pela resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120%.

- Ao analisar o gasto com a Educação – FUNDEB a princípio nota-se que ocorreu um aumento considerado com as despesas com o Magistério Efetivo (que precisa de maiores esclarecimentos) e uma diminuição nas Demais Despesas (prejudicando provavelmente a aquisição de materiais utilizados no dia a dia do aprendizado pedagógico).

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que a Despesa com Magistério superou o atendimento Mínimo de 70%.

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que as Demais Despesas não atingiu o atendimento Máximo de 30%.

O repasse do FUNDEB é feito aos municípios com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar.

Concluindo a análise das informações do Relatório encaminhado pelo Poder Executivo, nota-se que o município obteve no 2º quadrimestre do exercício de 2023 um desempenho satisfatório.

Após a devida análise das informações transmitidas, esta Comissão concluiu e protocolou Comunicado de avaliação da demonstração feita, concluindo que as Metas Fiscais propostas foram cumpridas e estão adequadas, não sendo encontrado nada de irregular, o qual foi publicado pela Casa.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Poder Legislativo, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:

Avaliação Do Cumprimento Das Metas Estabelecidas					
METAS PREVISTAS	Realização			Valor	
	Sim	Nã o	Par cial	Previsto	Realizado
▪ Viagens e Estadias - Passagens e Despesas com Locomoção			X	50.000,00	10.582,12
▪ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			X	150.000,00	97.323,36
▪ Capacitação de Agentes			X	30.000,00	5.200,00
▪ Serviços de Consultoria			X	40.000,00	16.913,35
▪ Concurso Público		X		55.000,00	0,00
▪ Contratação de Serviços Especiais			X	80.000,00	50.000,00
▪ Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			X	150.000,00	106.400,00





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

<i>- Pessoa Jurídica</i>					
▪ <i>Publicidade e Propaganda</i>		X		10.000,00	0,00
▪ <i>Programa de Saúde aos Servidores</i>			X	210.000,00	114.273,99
▪ <i>Programa de Alimentação aos Servidores</i>			X	260.000,00	249.065,00
▪ <i>Material de Expediente</i>			X	140.000,00	62.164,14
▪ <i>Instalação de Equipamentos e Material Permanente</i>		X		50.000,00	0,00
▪ <i>Aquisição de Material Permanente</i>			X	500.000,00	30.157,39
▪ <i>Manutenção, Reparos e Instalações no Prédio Sede da Câmara</i>			X	315.000,00	200.351,78
▪ <i>Benfeitorias em propriedade de Terceiros</i>		X		20.000,00	0,00
▪ <i>Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Intra OFSS</i>			X	15.000,00	1.776,41
Total dos investimentos				2.075.000,00	944.298,64

O Orçamento Público pode ser compreendido como instrumento utilizado para planejar, gerenciar, controlar a aplicação dos recursos públicos, por isso a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta este relatório concluindo a análise das receitas e despesas com gastos na administração pública que custeiam os serviços públicos.

No 2º Quadrimestre de 2023, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizou as seguintes Audiências Públicas:

Data	Tema da Audiência Pública
12/05/2023	<u>Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023</u> , que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.
30/05/2023	<u>Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2023.</u>
02/06/2023	<u>Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023</u> - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.
14/06/2023	<u>Audiência Pública para discussão do projeto de Lei Ordinária nº 92/2023</u> - que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências
22/06/2023	<u>Audiência Pública para discussão do projeto de Lei Ordinária nº 98/2023</u> - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

09/08/2023	<u>Audiência Pública para discussão do projeto de Lei Ordinária nº 90/2023</u> - Dispõe sobre a concessão da Tarifa Social no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, e dá outras providências e discussão do projeto de Lei Complementar nº 20/2023 - Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
16/08/2023	<u>Audiência Pública para discussão do projeto de Lei Complementar nº 19/2023</u> - que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 para a reestruturação das carreiras do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibitinga nos termos que especifica, em Conjunto com as demais Comissões Permanente da Casa.
17/08/2023	<u>Audiência Pública para discussão do projeto de Lei Ordinária nº 105/2023</u> - Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa de 2024 e <u>discussão do projeto de Lei Ordinária nº 110/2023</u> - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado à aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

Conclusão da análise do 2º Quadrimestre de 2023:

O presente relatório retrata os principais aspectos da gestão financeira do 2º quadrimestre de 2023, com clareza e objetividade, concluindo que as metas foram cumpridas e as propostas do Município atendeu a contento a população, diante da demanda que chegou ao conhecimento dos nobres vereadores e repassados a Comissão através de conversas, reuniões e participações dos Edis nas audiências realizadas.

Ibitinga, em 27 de outubro de 2023.

Dr. Edson Fernando Inácio
Presidente

Murilo Cavalheiro Bueno
Vice-Presidente

José Nilson Viana
Secretário

